



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Com relação à previsão de contratação de um estagiário para o Poder Legislativo Municipal, justificamos que a despesa se enquadra no conceito de despesas com serviços de terceiros, pessoa física, com referência ao entendimento do prejulgado 940 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

A despesa, ainda, para o presente exercício e aos seguintes, seria, anualmente, de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), uma vez que não há incidência de encargos previdenciários, assim como, pela faixa da despesa, imposto de renda incidente à fonte, ressalvadas outros acréscimos como transporte, caso necessário ao estudante.

No mais, a despesa dispõe de suficiente dotação e de expectativa de suporte no caixa, conformando-se à LOA e LDO.

HELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS

Contador